



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

PORTARIA SEMUSA Nº 20, DE 14 DE JULHO DE 2021

*Classificação do Município de Jaru das fases de
distanciamento social controlado.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as prerrogativas estabelecidas no Decreto nº 13.506, de 28 de Junho de 2021, que regulamenta a Lei nº 2.689, de 12 de Junho de 2020, dispõe sobre o implemento de ações para enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus Covid-19 no âmbito do Município de Jaru, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto nº 13.506, de 28 de Junho de 2021, que regulamenta a Lei nº 2.689, de 12 de Junho de 2020, dispõe sobre o implemento de ações para enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus Covid-19 no âmbito do Município de Jaru, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão dada, conforme estipulado pelo § 2º do artigo 4º do Decreto nº 13.506, de 28 de Junho de 2021, quanto a classificação e do prazo de permanência nas fases de distanciamento;

CONSIDERANDO os dados da atualização da Taxa de Incidência de Novos Casos nos últimos 7 dias e de Taxa de Ocupação de Leitos de UTI Adulto do município.

RESOLVE:

Art. 1º Classificar o Município de Jaru na Fase Amarela de Distanciamento Social Controlado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 14 de Julho de 2021.

Jaru/RO, 14 de Julho de 2021

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES

Secretária Municipal de Saúde

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Secretário (a) Municipal de Saúde**, em 14/07/2021 às 10:29, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **616851** e o código verificador **1561BC2E**.

Docto ID: 616851 v1